



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48 Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, escrito no CPF nº 279.693122-68, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de aditivo de acréscimo nas quantidades contratadas de acordo com a Lei 8.666/93. O contrato em questão tem vigência até 30 de junho de 2024, porém os quantitativos constante no mesmo não foram suficientes até o término de sua vigência.

A realização de um novo processo licitatório para aquisição dos produtos que faltam, torna-se inviável devido aos custos processual e prazos estipulados por Lei para sua conclusão, o que geraria prejuízo a esta Administração pela demora procedimental.

Em pesquisa prévia e considerando os quantitativos do contrato vigente, esta administração presume que um acréscimo nos quantitativos de 25% (vinte e cinco por cento) será o suficiente para a conclusão dos serviços de instalação do sistema de som na Plenária desta Casa de Leis, visto que os preços são os praticados no mercado e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos no edital.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DO CONTRATO

O contrato que se solicita a prorrogação é o de nº 20239205, decorrente do Pregão nº 016/2023, cujo objetivo é:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE SOM, NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA”

Onde a Empresa **QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.975.545/0001-00, com sede na AV. WEYNE CAVALCANTE, Nº 1220, NOVO HORIZONTE, estabelecida Rua Cumaru, nº 09, Centro, de Canaã dos Carajás – PA, está como contratada.

DA DESPESA

A despesa ficará a cargo da dotação orçamentária:

Exercício: 2024

Atividade 1101.010311320.2.066: Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal,

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo,

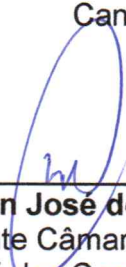
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DO PEDIDO

Face ao exposto, visto a previsão nas cláusulas décima quarta e décima quinta do termo de contrato original, justificativa e indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens conforme planilha anexa referente ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada a Comissão de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de Junho de 2024.



Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ITENS REFERENTES AO CONTRATO 2023920501 – QUEIROZ LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	PERC. A ADITIVAR	VALOR UNIT. ESTIMADO	QTDE DO ADITIVO	VALOR TOTAL
01	BASES DE MICROFONE COM HASTE GOOSENECK E VOTAÇÃO	UNIDADE	25%	9.980,00	13	129.740,00
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO	25%	118.482,49	1	118.482,49
03	SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL POE	UNIDADE	25%	5.610,00	1	5.610,00
04	CÂMERA DE VÍDEO PTZ FULL HD	UNIDADE	25%	21.500,00	2	43.000,00
05	SUORTE DE CÂMERA PTZ	UNIDADE	25%	500,00	2	1.000,00
06	INTERFACE DE ÁUDIO USB	UNIDADE	25%	980,00	1	980,00
07	MÓDULO DE POTÊNCIA	UNIDADE	25%	5.305,00	1	5.305,00
08	CAIXA ACÚSTICA LINEARRAY	UNIDADE	25%	18.200,00	2	36.400,00
09	CODIFICADOR DE VIDEO NDI COM FONTE	UNIDADE	25%	16.980,00	5	84.900,00
10	DECODIFICADOR DE VÍDEO NDI COM FONTE	UNIDADE	25%	17.100,00	5	85.500,00
11	CONVERSOR DANTE 0X2	UNIDADE	25%	5.900,00	1	5.900,00
12	CONVERSOR DANTE 2X0	UNIDADE	25%	5.850,00	1	5.850,00
13	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO DIGITAL	UNIDADE	25%	17.200,00	11	189.200,00
14	CAIXA ACUSTICA DE EMBUTIR, TIPO ARANDELA	UNIDADE	25%	1.690,00	37	62.530,00
15	CONTROLE DE VOLUME	UNIDADE	25%	1.600,00	11	17.600,00

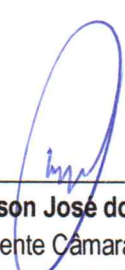


ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



16	CABO DE REDE CAT6 BLINDADO COBRE 100%	METRO	25%	7,00	250	1750,00
17	CABO DE REDE CAT5 BLINDADO COBRE 100%	METRO	25%	5,80	250	1.450,00
18	CABO MICROFONE 2X22AWG	METRO	25%	7,00	50	350,00
19	CABO PP 3 VIAS 2,50MM	METRO	25%	9,90	20	198,00
20	PATCH CORD 2,50M PRETO	UNIDADE	25%	23,50	10	235,00
21	ESPIRAL PVC BRANCO	METRO	25%	18,80	5	94,00
22	ROLO DE VELCRO 12,7X203MM	METRO	25%	39,90	5	199,50
23	DIVISOR HDMI 1X4	UNIDADE	25%	899,00	1	899,00
24	PARAFUSOS E BUCHAS 6MM	UNIDADE	25%	30,00	16	480,00
25	PARAFUSO CHIPBOARD 3X30MM	UNIDADE	25%	34,30	15	514,50
	VALOR TOTAL					RS 798.167,49

Canaã dos Carajás – PA, 17 de Junho 2024



Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA